

SINDICATO DA EDUCAÇÃO DE PORTO SEGURO

Filiada à FETRAB, CNTE

CNPJ: 14.029.219/0001-28

Considerada Entidade de Utilidade Pública pela lei N° 02254/65 e leis municipais

Fundada em 24 de abril de 1952- transformado em Sindicato em 1989

Porto Seguro, 22 de Outubro de 2021.

Ofício nº 74/2021

À Secretária Municipal de Educação, Sra. Dilza Reis.

À Supervisora Pedagógica, Sra. Ana Paula R. Guerrieri

À Presidenta do Conselho Municipal de Educação, Sra. Luzia Fernandes.

C/C: Ao Ministério Público do Estado da Bahia, DRA. Lair Faria de Azevedo.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 254/202, sobre processo seletivo interno para Diretores e Vices.

Prezada Senhora,

A APLB- Delegacia Sindical Costa do Descobrimento, situada à Rua Pedro Álvares Cabral, 160, JUNTAMENTE com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Porto Seguro e Região-BA, vem respeitosamente por meio deste instrumento, fazer algumas exposições a Vossa Senhoria para ao final, solicitar o que se segue:

CONSIDERANDO que a eleição/escolha de diretor pela comunidade escolar, **foi durante décadas pauta de luta e reivindicação da categoria**, por entender que o processo fortalece a gestão participativa e democrática e possibilita a construção de metas/ações compartilhadas nas unidades escolares.

CONSIDERANDO que historicamente o diretor era a figura central da escola, com decisões individuais, das quais os profissionais apenas cumpriam as ordens de forma hierárquica e burocrática e a partir da eleição/escolha surge uma nova perspectiva para o trabalho na escola, que sai do individual, da autoridade máxima (figura do diretor), para o trabalho em equipe, onde todos são protagonistas e corresponsáveis pelo planejamento e execução das atividades na unidade de ensino;

APLB
SINDICATO
DELEGACIA COSTA DO DESCOBRIMENTO



SINDICATO DA EDUCAÇÃO DE PORTO SEGURO

Filiada à FETRAB, CNTE

CNPJ: 14.029.219/0001-28

Considerada Entidade de Utilidade Pública pela lei N° 02254/65 e leis municipais

Fundada em 24 de abril de 1952- transformado em Sindicato em 1989

CONSIDERANDO que na reformulação do Estatuto do Magistério, Lei Municipal N° 992/12 de 04 de Abril de 2012, foi incluído do Art.74 ao Art. 86, a Gestão Democrática com eleição direta pela comunidade.

CONSIDERANDO que já ocorreram duas eleições no município, proporcionando um amadurecimento do processo e de acordo ao novo Estatuto e Plano de Carreira a próxima eleição vai promover uma renovação de aproximadamente 100% dos gestores, dando oportunidade de uma revitalização de ideias, objetivos e metas que influenciam não apenas na parte administrativa, mais também no setor pedagógico da escola.

CONSIDERANDO que a eleição para diretor/a foi consolidada na reformulação do Estatuto do Magistério, Lei N° 1461/18 de 26 de Dezembro de 2018, Art. 86, o qual foi discutido amplamente com a categoria e o Executivo Municipal a época;

CONSIDERANDO que Porto Seguro caminha para frente, portanto, acreditamos que não irá negligenciar a Lei Municipal N° 1461/18 e o Plano Nacional de Educação-PNE, para o decênio 2014/2024, instituído pela Lei N° 13.005/2014, META 19: ***“Gestão democrática. Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto”***.

CONSIDERANDO que a eleição/escolha de Diretor, pressupõe um processo democrático, pois a proposta educacional é construída e acompanhada pela comunidade escolar e, que a **democracia** é um instrumento fundamental para o desenvolvimento da educação;

RECEBIDO EM

28/10/21 AS 9:58
Gabinete da Secretária Municipal de Educação
Det. Leite

APLB
SINDICATO
DELEGACIA COSTA DO DESCOBRIMENTO

SINDICATO DA EDUCAÇÃO DE PORTO SEGURO

Filiada à FETRAB, CNTE

CNPJ: 14.029.219/0001-28

Considerada Entidade de Utilidade Pública pela lei N° 02254/65 e leis municipais
Fundada em 24 de abril de 1952- transformado em Sindicato em 1989

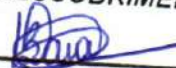
A APLB-Sindicato, tendo em vista a importância do processo democrático nas escolas, em conformidade com o discurso, lutas e conquistas, em relação a esta pauta tão importante para a nossa categoria, a qual já tínhamos como algo superado e consolidado, bem como, diante de todas as considerações aqui apresentadas, **informa que, não apresentará nenhum nome para compor a Comissão de monitoramento do processo seletivo interno para Diretores e Vices**, solicitado pela Supervisora Pedagógica, a constar no Ofício nº 254/2021, encaminhado a esta entidade no dia 19 de outubro/2021. Salientamos ainda que, somos totalmente contra e não vamos aceitar qualquer ação e/ou tentativa de mudança do Estatuto e Plano de Carreira do Magistério, sem que haja discussão e aprovação por parte da categoria.

Neste sentido, solicitamos a Vossa Senhoria, estudo, planejamento e definição de data para a realização da Eleição para Diretor e Vice em nosso município

Certo de contarmos com vossa compreensão, aguardamos resposta, ao mesmo tempo que elevamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

APLB - Sindicato dos Trabalhadores
em Educação de Porto Seguro - BA
CNPJ: 14.029.219/0001-28
DELEGACIA COSTA
DO DESCOBRIMENTO



Deusdete Viana Baião
Diretor - Presidente



APLB
SINDICATO
DELEGACIA COSTA DO DESCOBRIMENTO